

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 24/2021 de 02 de agosto de 2021


DATA DE INICIO (óbito): 13/02/2021

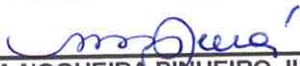
O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I e II, da Constituição Federal e art. 51, I, da Lei 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que Institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **PENSÃO POR MORTE** a **Matheus Rabêlo Rodrigues**, filho menor de 21 anos do “*de cujus*” José Anilton Rodrigues ocupante do **Auxiliar de serviços gerais**, matrícula nº 1303228 inscrito no Registro Geral sob o nº 2008533640-2, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 087.956.618-32, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, divididos em partes iguais entre as interessadas conforme dispõe a legislação:

• Vencimento Base	R\$ 1.100,00
• Adicional por tempo de Serviço (16%).....	R\$ 176,00
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.276,00
• Valor do Benefício.....	R\$ 1.276,00



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVISOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº24 /2021- PREVSOL**, expedida no dia 02 de agosto de 2021, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Matheus Rabêlo Rodrigues dependente do “*de cujos*” **José Anilton Rodrigues**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 02 de agosto de 2021.



ÁLYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL